

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 284/2021 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL RESULTADO DE JULGAMENTO

Publicação Nº 3603151

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 284/2021
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
TIPO: Menor Preço Global

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Jaraguá do Sul através da Presidente da Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto nº 15.653/2021 e Decreto nº 15.787/2022, comunica aos interessados na licitação acima, que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para reforma e ampliação de edificação no Parque Municipal de Eventos, localizado na Rua Walter Marquardt, 910, no Bairro Barra do Rio Molha, destinado para construção de Estande de Tiro, que o mesmo restou DESERTO em função de nenhuma empresa protocolar envelope nesta data para participação no certame.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2022.
Graziela Bortolini
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Decreto nº 15.653/2021 e Decreto nº 15.787/2022

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 007/2022 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Publicação Nº 3603146

EDITAL

CONCORRÊNCIA N.º 007/2022
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica (Recapeamento e capeamento) serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e serviços complementares, na Rua 59 – Irmão Leandro – Bairro Vila Lenzi, com extensão total de 1.438,91m (um mil quatrocentos e trinta e oito metros e noventa e um centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.
Código registro TCE: C4EE089CF38252FF2A24E90B78CF979B720691C1

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 14 de março de 2022, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.993.721,10 (dois milhões novecentos e noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 31 de janeiro de 2022.
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

EDITAL Nº 002/2022/CESE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Publicação Nº 3601207

EDITAL Nº 002/2022/CESE
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários – CESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 7.968 de 25 de junho de 2019, designada pela Portaria nº 622/2019 de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Município Edição 2873, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito da Administração Direta da Prefeitura de Jaraguá do Sul:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul.

1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Superior estão previstas no anexo II da Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Superior para o corrente ano é de R\$ 981,85 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal nº 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 30 de junho de 2022, ou até o término dos acadêmicos classificados, o que vier primeiro.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, através de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.jaraguadosul.sc.gov.br/index.php?class=InscricaoEstagiarios&method=onStart&codigo=1528033b> ou no link disponível na página da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>) clicando na aba "Concursos, Processos Seletivos e Estágios".

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá preencher todos os campos do formulário supracitado.

2.2.1 Anexar o Comprovante de Notas ou Declaração do Índice Acadêmico e Declaração de Frequência/Matrícula para validar a inscrição.

2.3 A inscrição será efetivada somente após o candidato clicar na opção Finalizar.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado entre o terceiro e o penúltimo semestre, ou equivalente, e com frequência efetiva em curso de Ensino Superior conveniada à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

3.1.1 Estar cursando o curso de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Farmácia, Gestão Pública, Letras, Publicidade e Propaganda ou Técnico em Informática.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;

b) Fotocópia da Certidão de Casamento (se houver);

c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);

d) Fotocópia do comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais, responsáveis ou cônjuge (caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa que não seja os pais, responsável ou cônjuge, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas);

e) Fotocópia da declaração do índice acadêmico ou boletim escolar do estudante do último semestre cursado;

f) Fotocópia do atestado ou declaração de frequência ou matrícula escolar do estudante com data atualizada;

g) Fotocópia do histórico escolar do curso.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com o setor da Central de Estágios.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou através de declaração emitida pela faculdade;

b) percentual de frequência do último semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, c, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação prévia será divulgada no dia 07 de março de 2022 após as 10 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

4.5 No caso de não concordância ou divergências da classificação o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia no dia 08 de março de 2022, na Secretaria Municipal da Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas (anexo I), no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4.6 O resultado do recurso será divulgado dia 10 de março de 2022 após as 10 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

4.7 A classificação final será divulgada no dia 10 de março de 2022 após as 10 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

CAROLINA SCHIOCHET

Representante da Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 622/2019

GRACE EMILIA ANDREATTA

Representante da Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 622/2019

ROBERTA ROTERMUND BARATTO

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Portaria nº 653/2020

TALLIS TAIS PERKOWSKI MULLER

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Portaria nº 622/2019

Jaraguá do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

RECURSO

EDITAL Nº 002/2022/CESE

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO

PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO: _____	
INSCRIÇÃO: _____	
MOTIVO: _____	

Anexar documentos comprobatórios (ex.: histórico escolar/boletim)	

(Para uso da Diretoria de Gestão de Pessoas)	

	DEFERIDO

	INDEFERIDO

Jaraguá do Sul, _____ de _____ de 2022.